

ATO Nº. 332/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0107/2021**, com a empresa a **MARSAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA** inscrita no CNPJ Nº 14.452.457/0001-41, empresa estabelecida na cidade de Água Santa/RS, Av. Porto Alegre, nº 1002, complemento sala 02, bairro centro, CEP: 99.965-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. **Karoline Marini**, cédula de identidade nº 9082406332 e CPF nº 004.192.920-98, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR